

ESP-PENIT. DE RIBEIRAO PRETO

Estudo Técnico Preliminar 47/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00409836/2026-54

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais para reforma da cozinha desta é justificável, em razão da mesma atender à Penitenciária e CDP que compõem este Complexo Penal de Ribeirão Preto, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de setembro de 1984 (Lei de Execução Penal).

Dessa forma, para que se possa atender às necessidades das referidas unidades prisionais, é preciso que sejam adquiridos **Materiais para Realização da Reforma da Cozinha, através de recursos da FUNPESP**, nas quantidades e especificações de acordo com o **Documento de Formalização da Demanda - 63/2026** apresentada nos autos, para que seja dado fiel cumprimento às normas de segurança das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Infraestrutura e Logística	SANDRO ALBERTO COLUCCI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Termo de Referência que integrarão o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo envolve à aquisição de materiais para reforma da cozinha, através de recursos da FUNPESP deste Complexo Penal, a serem adquiridos à luz da Lei 14.133/2021, mediante à modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, por se tratarem de itens de natureza comum e os itens serão fornecidos de maneira **Imediata** visando atender às necessidades deste Complexo Penal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Chefia do **Núcleo de Infraestrutura e Logística** deste Complexo Penal, visando à necessidade da reforma da cozinha deste Complexo Penal, visto que à mesma atende às duas Unidades Prisionais, sendo; à Penitenciária e CDP de Ribeirão Preto, objetivando o preparo e confecção dos Alimentos para os custodiados deste Complexo Penal.

Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 394.780,73

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços realizada no Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), selecionada à referência "Mediana" como base de cálculo, à luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de **Maneira Integral** para atender às necessidades deste Complexo Penal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa em questão encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual (FUNPESP), e é essencial para que se mantenha o bom desenvolvimento das atividades realizadas por este órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a **Aquisição de Materiais para Realização da Reforma da Cozinha, através de recursos da FUNPESP** deste Complexo Penal, garantirá o preparo e confecção de alimentos dos custodiados/sentenciado, além do atendimento de normas legais vigentes conforme informadas no item 2 deste.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar às providências necessárias para à contratação, mediante o devido processo legal, haja vista à proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará à descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender às normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de preparo das refeições destinadas aos sentenciados/custodiados deste Complexo Penal, proporcionando melhores condições operacionais para a cozinha industrial e assegurando à adequada cocção dos alimentos.

A solução proposta atende ao interesse público, apresenta disponibilidade no mercado fornecedor e possui especificações amplamente comercializadas, permitindo a realização de procedimento licitatório competitivo e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, declara-se **VIÁVEL** a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para a aquisição do equipamento especificado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS

Policial Penal



Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 16:14:00.